



DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Considerando os valores calculados pela Coordenadoria de Processamento do Sistema de Pessoal (Informação 2219760), bem como no Relatório de Execução Orçamentária (2219768), declaramos que a despesa decorrente da recomposição inflacionária e do reajuste dos vencimentos dos servidores desta Casa, mediante aplicação do índice de 10,81%, correspondente à recomposição inflacionária pelo IPCA, acrescida de ganho real, incidente sobre os vencimentos e sobre a tabela do auxílio-saúde, é compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, além de apresentar adequação à Lei Orçamentária Anual do exercício de 2026.

Declaramos, ainda, que a despesa também é compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2027, ficando sua consignação prevista por ocasião da elaboração da Lei Orçamentária Anual de 2027, bem como do Plano Plurianual 2028-2031, da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2028 e da Lei Orçamentária Anual de 2028.

Florianópolis, datado e assinado digitalmente.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ABEL DO NASCIMENTO, Diretor Financeiro**, em 30/03/2026, às 20:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO LUCIANO CALIKOSKI JUNIOR, Coordenador de Execução Orçamentaria**, em 30/03/2026, às 20:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO LORENZETTI, Diretor-Geral**, em 30/03/2026, às 20:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.alesc.sc.gov.br/verifica-assinatura> informando o código verificador **2219766** e o código CRC **45AC928B**.